

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº164/2022.
De 10 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

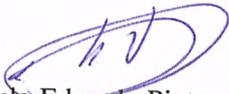
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **FAUSTO COELHO GRANADO**, portador do RG 25.838.753-1 e CPF/MF 287.258.748-96, Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DO ESF**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.09.2019 à 01.09.2020, gozando, a partir de 08.02.2022, com término em 09.03.2022, certidão número 32/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

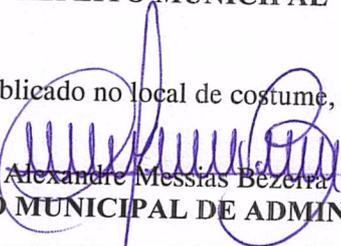
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.02.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Fevereiro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 694 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br